

Deliberação n.º 8/2015

**Regulamento Específico que estabelece normas comuns sobre o Fundo Social
Europeu**

A CIC Portugal 2020, na reunião de 25 de fevereiro de 2015 deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Específico que estabelece normas comuns sobre o Fundo Social Europeu.

CIC Portugal 2020, 25.2.15

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Coordenador da CIC Portugal 2020


M. Castro Almeida